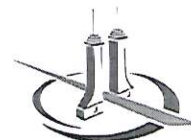




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



AUTÓGRAFO Nº 12, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a abertura de crédito adicional especial,
no Orçamento vigente, no valor de R\$
3.579.164,08.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que O Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.579.164,08 (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e oito centavos)**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

1030115535.133 – Emenda parlamentar – Onix Lorenzoni

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3264)

Fonte de Recurso: 4505 Investimento na Rede de Serviço de Saúde

VALOR: R\$ 267.536,11

1030115535.134 – Emenda parlamentar – Nelson Marchesan

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3265)

Fonte de Recurso: 4505 Investimento na Rede de Serviço de Saúde

VALOR: R\$ 308.270,31

1030115535.135 – Emenda parlamentar – Ana Amélia

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3266)

Fonte de Recurso: 4505 Investimento na Rede de Serviço de Saúde

VALOR: R\$ 100.444,99

1030115535.136 – Emenda parlamentar – Nelson Marchesan R\$ 250.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3267)

Fonte de Recurso: 4505 Investimento na Rede de Serviço de Saúde

VALOR: R\$ 187.857,04

1030115535.137 – Emenda parlamentar – Carlos Gomes

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3268)

Fonte de Recurso: 4505 Investimento na Rede de Serviço de Saúde

VALOR: R\$ 132.932,85

1030115535.138 – Emenda parlamentar – João Derly

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3269)

Fonte de Recurso: 4505 Investimento na Rede de Serviço de Saúde

VALOR: R\$ 205.557,58

1030115535.139 – Emenda parlamentar – João Stédile

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3270)

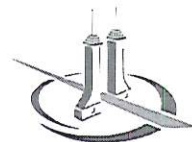
Fonte de Recurso: 4505 Investimento na Rede de Serviço de Saúde

VALOR: R\$ 98.313,93

1030115545.140 – Aquisição de uma Van

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3280)

Fonte de Recurso: 4292 Aquisição de Veículos Programa Consulta Popular



VALOR: R\$ 122.482,73

1030115555.141 – Aquisição de Veículo Simples

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3281)

Fonte de Recurso: 4292 Aquisição de Veículos Programa Consulta Popular

VALOR: R\$ 48.880,54

1030115565.142 – Aquisição de Equipamentos para o HSCCU

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3282)

Fonte de Recurso: 4293 Aquisição de Equipamentos

VALOR: R\$ 198.570,70

22.01 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e

Mobilidade Urbana

0618322018.082 – Modernização e Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana. Disponibilização de Programas de Educação e Capacitação Técnica.

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3248)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 40.000,00

23.01 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer

2781223024.116 – Infraestrutura Esportiva – Desenvolver Ações Esportivas, Lazer e Educacional. Implantação de Incentivos a Eventos e Atividades Artísticos e Culturais da Cultura Gaúcha.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3286)

Fonte de Recurso: 1135 Aquisição de Equipamentos Contrato de Repasse OGU

831576/2016

VALOR: R\$ 62.180,00

25.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

0824325124.093 – Entrevista com Responsável, Preenchimento de Cadastro, Encaminhamento pelo CAD SUAS Busca Ativa, Jornada Ampliada com Serviços de Convivência, Recreação, Esportes, Cultura e Lazer

33903000 – Material de Consumo (3283)

Fonte de Recurso: 1012 PETI

VALOR: R\$ 200.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3284)

Fonte de Recurso: 1012 PETI

VALOR: R\$ 109.856,18

0824425104.127 – Manutenção do Programa ACESUAS/TRABALHO

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3285)

Fonte de Recurso: 1114 Programa Nacional Promoção do Acesso ao Mundo do

Trabalho

VALOR: R\$ 489.575,77

0824425274.122 – Serviços da Proteção Social Básica

33903000 – Material de Consumo (3252)

Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS

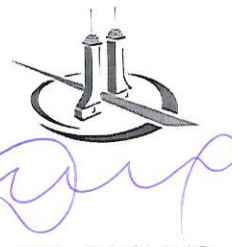
VALOR: R\$ 300.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3253)

Fonte de Recurso: 1133 BL PSB FNAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



VALOR: **RS 96.614,12**

0824425284.123 – Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade
33509200 – Despesas de exercícios Anteriores (3254)

Fonte de Recurso: 1134 BL PSEMC FNAS

VALOR: **RS 21.063,70**

33903000 – Material de Consumo (3255)

Fonte de Recurso: 1134 BL PSEMC FNAS

VALOR: **RS 120.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3256)

Fonte de Recurso: 1134 BL PSEMC FNAS

VALOR: **RS 132.725,18**

0824425294.124 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

33903000 – Material de Consumo (3257)

Fonte de Recurso: 1132 Piso de Alta Complexidade BL PSEAC – FNAS

VALOR: **RS 53.605,80**

0824425304.125 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS – IGD – SUAS

33901400 – Diárias Civil (3258)

Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS

VALOR: **RS 20.000,00**

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (3259)

Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS

VALOR: **RS 20.000,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3260)

Fonte de Recurso: 1104 Bolsa Família IGD SUAS

VALOR: **RS 31.571,42**

0824425314.126 – Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e do CAD

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3261)

Fonte de Recurso: 1063 Programa Bolsa Família – IGD

VALOR: **RS 32.589,00**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (3262)

Fonte de Recurso: 1063 Programa Bolsa Família – IGD

VALOR: **RS 178.536,13**

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

22.01 – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

0618322038.084 – Trânsito Seguro

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (516)

Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: **RS 40.000,00**

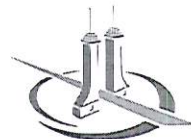
Superávit financeiro vinculado ao programa Emenda parlamentar – Onix Lorenzoni (4505), repassado a conta n.º 624041-0 agência 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: **RS 267.536,11**

Superávit financeiro vinculado ao programa Emenda parlamentar – Nelson Marchesan (4505), repassado a conta n.º 624044-4 agência 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: **RS 308.270,31**





Superávit financeiro vinculado ao programa Emenda parlamentar – Ana Amélia (4505), repassado a conta n.º 624046-0 agencia 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 100.444,99

Superávit financeiro vinculado ao programa Emenda parlamentar – Nelson Marchesan R\$ 250.000,00 (4505), repassado a conta n.º 624051-7 agencia 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 187.857,04

Superávit financeiro vinculado ao programa Emenda parlamentar – Carlos Gomes (4505), repassado a conta n.º 624048-7 agencia 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 132.932,85

Superávit financeiro vinculado ao programa Emenda parlamentar – João Derly (4505), repassado a conta n.º 624049-5 agencia 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 205.557,58

Superávit financeiro vinculado ao programa Emenda parlamentar – João Stédile (4505), repassado a conta n.º 624050-9 agencia 0526 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 98.313,93

Superávit financeiro vinculado ao programa Aquisição de Van (4292), repassado a conta n.º 33495-6 agencia 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 122.482,73

Superávit financeiro vinculado ao programa Aquisição de veículo simples (4292), repassado a conta n.º 33510-3 agencia 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 48.880,54

Aporte financeiro vinculado ao programa Aquisição de equipamentos para o HSCCU (4293), repassado a conta n.º 040471800-6 agencia 0430 – BANRISUL, no:

VALOR: R\$ 198.570,70

Superávit financeiro vinculado ao programa Aquisição de Equipamentos (1135), repassado a conta n.º 647012-6 agencia 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 62.180,00

Superávit financeiro vinculado ao programa Proteção de Erradicação do Trabalho Infantil (1012), repassado a conta 56540-7, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 309.856,18

Superávit financeiro vinculado ao programa ACESUAS/TRABALHO (1114), repassado a conta 56539-3, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 489.575,77

Superávit financeiro vinculado ao programa Proteção Social Básica (1133), repassado a conta 56548-2, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 396.614,12

Superávit financeiro vinculado ao programa Proteção Social Especial Media Complexidade (1134), repassado a conta 56546-6, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 273.788,88

Superávit financeiro vinculado ao programa Proteção Social de Alta Complexidade (1132), repassado a conta 56545-8, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 53.605,80

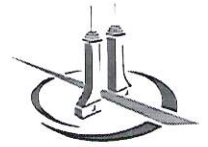
Superávit financeiro vinculado ao programa Financiamento da Gestão do SUAS (1104), repassado a conta 56543-1, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 71.571,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Superávit financeiro vinculado ao programa Bolsa Família e CAD (1063), repassado a conta 56542-3, agência 0450 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 211.125,13

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 15 de março de 2018.

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária

